



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2016.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Autoriza o cancelamento de Dívidas Passivas da Câmara Municipal, e dá outras providências*".

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 69, combinados com os arts. 89, 90 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei aprovada em 1º turno, com as justificativas da Mesa Diretora, de que há a necessidade de se cancelar o saldo constante na conta contábil: INSS.... R\$2.478,31 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), pertencente ao Passivo Circulante da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – da "Classe 2 do PCASP que é composta pelas contas do Passivo e Patrimônio Líquido" -, visando atender ao disposto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Após levantamentos realizados pelos Departamentos de Contabilidade e de Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, chegou-se à conclusão que o valor inscrito na conta contábil, supracitada, encontra-se em aberto há mais de 5 (cinco) anos, portanto, considerados prescritos.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno, para que possa ser promulgado pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.